

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0050/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1ª semestre letivo de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química", para o primeiro semestre letivo de 2021, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Ana Carla Dantas Midões	Até 06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	Até 06h00
Francisco Márcio Barbosa Teixeira	Até 06h00
Mayumi Silva Kawamoto	Até 06h00
Roberto Bineli Muterle	Até 06h00
Thalita Arthur	Até 06h00
Valéria Scomparim	Até 06h00

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até 29 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA